

POPH – Eixo 7 – Tipologia de Intervenção 7.3. – Apoio Técnico e Financeiro às ONG's

Referencial de Sensibilização para a Prevenção e Combate à Violência de Género

(12 Horas)

MÓDULO 1 – CONHECER A SITUAÇÃO E REFLECTIR SOBRE ELA – 9 HORAS

Enquadramento Geral

- ⇒ Conceptualização da problemática da violência de género
- ⇒ Enquadramento histórico e cultural das questões da violência de género
- ⇒ Crenças, estereótipos, atitudes bloqueadoras, face ao fenómeno da violência conjugal.
- ⇒ Definição e Formas de violência conjugal
- ⇒ Dados epidemiológicos, incidência e prevalência
- ⇒ Violência Doméstica e Cidadania
- ⇒ Violência Doméstica e Exclusão Social

Dinâmicas e processos associados à Violência Conjugal

- ⇒ Espaços e Contextos da Violência Conjugal
- ⇒ Ciclo da Violência Conjugal – Sistema Circular
- ⇒ Poder e Controlo
- ⇒ Aprofundamento do conhecimento sobre agressores e vítimas em contexto de violência doméstica
 - Características do agressor e da vítima – especificidades no seu relacionamento
 - Necessidades mais comuns
 - Efeitos da violência ao longo do tempo
 - Interpretar e perceber indicadores de alerta
- ⇒ Consequências a curto prazo da vitimação
 - Sintomatologia psicológica
 - Sintomatologia física

POPH – Eixo 7 – Tipologia de Intervenção 7.3. – Apoio Técnico e Financeiro às ONG's

- ⇒ Impacto da violência conjugal
- ⇒ Identificação das necessidades das vítimas de violência doméstica
 - Razões para a manutenção na relação abusiva
 - Trauma e Resiliência
- ⇒ Planos de Segurança Pessoal
 - Objectivos
 - Tipologias diferenciais
- ⇒ Instituições de Apoio

MÓDULO 2 - A LEI E O COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – 3 HORAS

Enquadramento jurídico-penal e questões legais

- O conceito de violência doméstica no nosso ordenamento jurídico;
- A natureza pública do crime de Violência Doméstica - artigo 152º do Código Penal -aspectos pertinentes (Lei nº59/2007, de 04 de Setembro);
- Os meios de prova;
- Aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal - Lei nº93/99, de 14 de Julho e Decreto - Lei nº 190/2003 de 22 de Agosto;
- Indemnização às vítimas de crimes violentos – Decreto-Lei nº423/91, de 30 de Outubro (alterado pela Lei 136/99, de 28 de Agosto), regulamentada pelo Decreto Regulamentar nº4/93, de 22 de Fevereiro;
- O adiantamento pelo Estado da indemnização devida às vítimas de violência conjugal - Lei nº129/99, de 20 de Agosto;
- A rede pública das casas de apoio a mulheres vítimas de violência - Lei nº107/99, de 3 de Agosto, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 323/2000, de 23 de Dezembro e pelo Decreto Regulamentar 1/2006, de 25 de Janeiro;
- Direito da Família e poder paternal - Código Civil;
- A união de facto - aspectos relevantes - Lei nº7/2001, de 11 de Maio;
- Apoio judiciário – Lei nº 34/2004 de 29 de Julho e as Portarias nºs 1085-A/2004 e 1085-B/2004 (alterada pela alterada pela Lei nº 47/2007 de 28 de Agosto)

POPH – Eixo 7 – Tipologia de Intervenção 7.3. – Apoio Técnico e Financeiro às ONG's

- Garantia de alimentos devidos a menores – Lei nº75/98, de 19 de Novembro (regulamentada pelo Decreto-Lei nº164/99, de 13 Maio).